



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 04, DE 02 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO
“PREPARATÓRIO PARA O ENEM E EXAMES VESTIBULARES”

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão Preparatório para o ENEM e exames vestibulares, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Total de Vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Reserva de Vagas	
Preparatório para o ENEM e exames vestibulares	Estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou tê-lo concluído.	40	28	10	2
		100%	70%	25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência

1.2 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.3 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

1.4 O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Preparatório para o ENEM e exames vestibulares	Março a Novembro 2018	300h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o câmpus Itaquaquetuba do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

1.7 As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, no câmpus Itaquaquetuba, com a seguinte grade horária:

Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
13h-13h45	Matemática	Exercícios	Química		Geografia
13h45-14h30	Matemática	Exercícios	Química	Filosofia	Geografia
14h30-14h50	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo	Intervalo
14h50-16h20	Língua Portuguesa	Linguagem	Física	História	Matemática
16h20-17h05	Língua Portuguesa	Linguagem	Física	História	Matemática
16h20-17h05				Biologia	
17h05-17h50				Biologia	

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/Api2GcQlGOiKO8oq2>, no período de **02/03/2018** até as 09h00 do dia **09/03/2018**.

2.3.1 Para os candidatos que não possuem computador ou acesso à internet, o IFSP – câmpus Itaquaquetuba disponibiliza em sua sede uma máquina para a realização da inscrição. O endereço é Rua Primeiro de Maio, nº 500, Bairro Estação, Itaquaquetuba.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição, presencial ou *online*.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por meio de classificação gerada por **sorteio** que será realizado publicamente no câmpus Itaquaquetuba do IFSP, **no dia 09/03, às 11h**, na presença de pelo menos duas testemunhas que não façam parte do quadro de pessoal do câmpus, até que o número de vagas previsto seja preenchido. Os selecionados deverão atender aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá à divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo câmpus Itaquaquetuba do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico itq.ifsp.edu.br no dia **12/03/2018**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

Assinatura manuscrita em tinta azul, consistindo de um símbolo abstrato que parece uma letra 'P' estilizada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

5.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer no câmpus Itaquaquetuba do IFSP para efetuar matrícula no período de **12 de março de 2018** a **14 de março de 2018**, no horário das **09** horas às **17h** horas.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3 A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

5.4 Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);
- VI. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está previsto para o dia **12 de março de 2018**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

A blue ink signature, appearing to be a stylized letter 'P' or similar, is written at the bottom right of the page.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pelo Coordenador de Extensão do Câmpus Itaquaquetuba do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	Do dia 02/03/2018 às 09h do dia 09/03/2018
Divulgação da lista de inscritos, sorteio e divulgação dos sorteados	12/03/2018
Período para efetuar matrícula	12/03/2018 a 12/03/2018
Data prevista para o início do curso	12/03/2018

Denilson Mauri
Diretor Geral
Câmpus Itaquaquetuba